



JORGE SILVA DANTAS
PREFEITO

ERALDO JOÃO CRUZ ALMEIDA
VICE-PREFEITO

GAUDIO VIEIRA DE FARIAS
CONTROLADOR

ERALDO JOAO CRUZ ALMEIDA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

RAMON SANTOS CARVALHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERGIO BARBOSA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇO PÚBLICO

GEOVANIO FONSECA SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ANTÔNIO VIEIRA DANTAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

RAFAEL ARLEY GOMES DA SILVA ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
SOCIAL

IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMICA CRIATIVA

SERGIO BARBOSA
DIRETOR - SAAE

PAULO VICTOR BARBOSA FIEL
PROCURADOR GERAL

MARIA DE LOURDES SOARES CARDOSO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

WALESKA NOBRE CAJAZEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS

ROGÉRIA COSTA TOJAL DOS ANJOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

WELLINGTON GUIMARÃES RODRIGUES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

MARCOS ANDRÉ MONTEIRO TORRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

ANTÔNIO CARLOS MELO MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

SORAYA MARIA DE OMENA MENDES DANTAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE GOVERNANÇA

AFRANIO JORGE VIEIRA
PRESIDENTE - IAPREV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

AVISOS/EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE APICULTORES DO MUNICÍPIO, ALAGOAS.

Pelo presente edital, a comissão provisória para constituição da Cooperativa de Apicultores do município de Pão de Açúcar, Alagoas, convoca todos os interessados e potenciais fundadores e apicultores para a **Assembleia Geral de Constituição (Fundação)**, a ser realizada no dia **22 de janeiro de 2026**, no local **Rua Aldemar de Mendonça, 235, no Auditório Pedro Lúcio Rocha, Secretaria de Empreendedorismo Rural e economia Solidária, Pão e Açúcar, Alagoas**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Horários e Quórum:

- **Em primeira convocação:** às **09** horas, com a presença de, no mínimo, **2/3** (dois terços) dos interessados.
- **Em segunda convocação:** às **09h30min**, com a presença de metade mais um dos interessados.
- **Em terceira e última convocação:** às **10** horas, com a presença mínima de **20** (vinte) pessoas, conforme previsto na Lei do Cooperativismo.

Ordem do Dia:

- 1. Constituição da Cooperativa;**
- 2. Leitura, análise e aprovação do Estatuto Social;**

3. Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
4. Subscrição e integralização das quotas-partes de capital;
5. Assuntos gerais de interesse da cooperativa.

Observações Importantes:

- Para efeitos de registro e quórum, os interessados devem portar documento de identificação (RG e CPF).

PÃO DE AÇÚCAR, 15 de dezembro de 2025

Atenciosamente,
A comissão

Ivan Sergio Alves

Presidente da Comissão

Eliene Bezerra Pereira

Emyle Correia da Silva

Registro Nº: 01964

EDITAL 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE PÃO DE AÇÚCAR- AL

Nos termos da Lei Nº 593, de 16 de dezembro de 2021 Artigo artigo 5º, a comissão designada pelo CMDRS para esse fim, convoca os representantes dos segmentos descritos abaixo para inscrição e participação na Assembleia Geral para realização da eleição que elegerá os representantes da sociedade civil organizada no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, gestão 2026 a 2028 de acordo com as disposições deste Edital:

Representantes das Entidades, dos órgãos e das comunidades rurais que contribuem para o desenvolvimento rural sustentável do Município.

I – Da Realização da Assembleia Geral

1. A Assembleia será realizada no dia 21 de janeiro de 2026 das 8h30min às 12h30 no auditório da **Secretaria Executiva de Empreendedorismo Rural e Economia Solidária**.
2. As vagas serão assim distribuídas conforme segue:



I - Sociedade Civil Organizada ou de Iniciativa Privada

- a) 01 (um) representante de Instituição Financeira em funcionamento no Município;
 - b) 02 (dois) representantes do Cooperativismo;
 - c) 01 (um) representante da Igreja;
 - d) 01 (um) representante do Extrativismo e Produtivo;
 - e) 04 (quatro) representantes das Associações;
 - f, 01 (um) representante de Sindicatos.
3. A cada membro titular terá um suplente, que o substituirá nos seus impedimentos ou afastamentos temporários, sucedendo-o, em caso de afastamento definitivo.

II - Das inscrições

- 1. É condição para participação na assembleia de eleição de representantes no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável que a Sociedade Civil Organizada ou de Iniciativa Privada esteja regularmente inscrita com CNPJ em dias.
 - 2. Os representantes da Sociedade Civil Organizada ou de Iniciativa Privada devem apresentar os seguintes documentos para inscrição:
 - a. Ficha de Inscrição conforme ANEXO I deste Edital;
 - b. Comprovante de endereço da instituição;
 - c. Apresentar cópia da ata de eleição da diretoria em exercício
 - d. Apresentar cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ
 - 3. A Sociedade Civil Organizada ou de Iniciativa Privada interessadas em participar da assembleia de Eleição deverão inscrever-se no período de **01 de dezembro a 20 de janeiro de 2026** escolhendo uma das seguintes formas:
 - a. Entregar os documentos solicitados na **Secretaria Executiva de Empreendedorismo Rural e Economia Solidária, na Rua Aldemar de Mendonça, 235, antiga COCREAL.**
 - b. Os documentos para a inscrição também poderão serem entregues no dia da eleição à Comissão Eleitoral até 30 minutos antes da Assembleia de Eleição.
1. Da Eleição.

III - Das candidaturas

- 1. O registro da organização poderá ser impugnado a qualquer tempo caso a documentação apresentada contenha alguma irregularidade comprovada.

2. Após a impugnação no homologada pela comissão, a instituição terá prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de recurso à Comissão Eleitoral.
3. A Eleição se dará por meio de manifestação das organizações presentes devidamente inscritas conforme esse edital
4. Após inscrição das interessadas segue para a eleição em que cada instituição só terá direito a um voto, ficando as mais votadas como titulares e as demais como suplente, de forma que cada seguimento terá uma instituição ou um membro suplente.

IV – Da Comissão Eleitoral

1. O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral designada através de Aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pão de Açúcar, AL.
2. Compõe a comissão Eleitoral

Eliene Bezerra Pereira
Oscar Alan Gomes dos Santos
Adeildo dos Santos Lisboa

V – Da divulgação das instituições e representantes eleitos

1. A relação das instituições e representantes eleitos titulares e suplentes serão proclamadas ao final da assembleia e publicados no site oficial da prefeitura
2. O resultado será registrado em Ata de Eleição, assinada pela comissão e acompanhada de lista de presença da assembleia.

VI – Da Posse

1. A posse dos Conselheiros representantes da sociedade civil e do Poder Público será realizada no dia 25 de fevereiro de 2026.

Pão de Açúcar, AL, 09 de dezembro de 2025

Eliene Bezerra Pereira



Comissão – Presidente

ANEXO I

PROCESSO ELEITORAL CMDRS – BIÊNIO 2026/2028

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da organização:	
Presidente:	
CNPJ:	



Endereço completo:			
Contatos:	Telefone fixo:	Celular:	:
	E-mail	Site:	
Composição da atual diretoria			
Período da duração do mandato:			
Dia e horário da reunião da organização			

Assinatura	
Data:	

Registro Nº: 01965